

RESOLUÇÃO Nº. 318, DE 10 DE JULHO DE 2017.

“Dispõe sobre a instituição de Comissão Especial de Assunto Jurídico, no Município de Ferros/MG.”

A Câmara Municipal de Ferros, por seus Vereadores, no uso de suas atribuições legais, em especial ao disposto no artigo 41 da Lei Orgânica Municipal, aprova e eu, Presidente da Câmara Municipal, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica instituída a *COMISSÃO ESPECIAL DE ASSUNTO JURÍDICO*, no Município de Ferros/MG.

Art. 2º - A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

1-Presidente: Vereador Carlos Elísio de Oliveira

2-Relator: Vereador Tiago Dias Vieira

3- Secretária: Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias

Art. 3º - A presente Comissão Especial funcionará até o final da presente legislatura.

Art. 4º- A presente Comissão deverá apresentar relatório semestral de sua atuação, o qual deverá ser protocolado na Secretaria desta Casa, para leitura em Plenário.

Art. 5º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Ferros, 10 de Julho de 2017.

Jesus do Rosário dos Santos
Presidente